

DENARIUS

INVESTIMENTOS

Conteúdo do Formulário de Referência — Pessoa Jurídica (informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2017)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	DENARIUS CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LIMITADA - EPP ("DENARIUS") CNPJ/MF n° 28.415.337/0001-89
1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:	BRUNO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA, Diretor de Consultoria de Investimentos, nos termos do Anexo I. PEDRO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA, Diretor de Compliance, conforme Anexo II.
a. reviram o formulário de atividades	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Ok S



3

2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	Constituída em 2 de agosto de 2017, a DENARIUS adaptou-se á nova regulamentação aplicável, ao constituir a diretoria de <i>Compliance</i> e prevenção da lavagem de dinheiro e eleger o seu titular, por meio da sua 1ª (primeira) alteração contratual.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Constituída em 2 de agosto de 2017, a DENARIUS adaptou-se á nova regulamentação aplicável, ao constituir a diretoria de <i>Compliance</i> e prevenção da lavagem de dinheiro e eleger o seu titular, por meio da sua 1ª (primeira) alteração contratual.
b. escopo das atividades	Prestação da atividade de consultoria de investimentos.
c. recursos humanos e computacionais	Recursos Humanos: 2 (dois) sócios e Diretores. Recursos Computacionais: 2 computadores DELLde ultima geração e sistema Bloomberg.
d. regras, procedimentos controles internos	Conforme Manual de Compliance, presente no site da DENARIUS.
3. Recursos humanos ¹	
3.1. Descrever os recurso humanos da empresa, fornecend as seguintes informações:	
a. número de sócios	2 (dois)
b. número d empregados	e Não há.
c. número de terceirizados	Não há.
d. lista das pesso naturais que sa registradas CVM con	BRUNO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA, CPF/MF sob o nº 347.620.258-52.



consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Não há.
 data de contratação dos serviços 	Não há.
c. descrição dos serviços contratados	Não há.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade	
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa indicando, no mínimo:	
a. upos	Consultoria de investimentos.
b. tipos de valore mobiliários objeto d consultoria	Títulos núblicos fundos de investimentos, ativos privados e valores modifiarios, tais



c.	características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados	Conforme Manuais de Prevenção de Lavagem de Dinheiro e de Suitability, presentes no site da DENARIUS.
resumidame desenvolvid não sejam	escrever ente as atividades as pela empresa que de consultoria de iliários, destacando:	
a.	os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Não há.
b.	informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Não há. DENARIUS não faz parte de qualquer grupo econômico.
clientes da	Descrever o perfil dos empresa, fornecendo informações:	
a.	número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)	4 sendo: - 2 profissionais - 1 qualificados - 1 não qualificado
b.	número de clientes, dividido por:	
	i. pessoas	4



 	naturais		
ii.	pessoas	Não há.	
11.	jurídicas		
	520		
	(não		And the second second
	financeiras		
	ou		
	instituciona		, d
	is)		
		Não há.	V-
iii.	instituições		
	financeiras		
 		Não há.	
iv.	entidades	ruo na.	
	abertas de		
	previdência	10	
	complemen		
	tar		
v.	entidades	Não há.	
٧.	fechadas de		
	previdência		
	complemen		
	tar		
		Não há.	
vi.	regimes		
	próprios de		
	previdência		
	social		
		Não há.	
vii.		1140 1141	
	seguradoras		
 		Não há.	
viii.	sociedades	Nao na.	
	de		
	capitalizaçã	i	
	o e de	1	
	arrendamer		
	to mercanti	1	
	TO INOTOUNIE		
ix.	clubes d	Não há.	
1A.	investimen	115	
	0		
	C 1 1	Não há.	
х.	fundos d		
	investimen	τ	
	0		
		Não há.	
xi.	investidore	es	

AL D

não residentes	
xii. outros (especificar	Não há.
4. Fornecer outras formações que a empresa lgue relevantes	Não há.
. Grupo econômico	
1. Descrever o grupo conômico em que se insere a mpresa, indicando:	Não há. DENARIUS não faz parte de qualquer grupo econômico.
a. controladores diretos e indiretos	Não há. DENARIUS não faz parte de qualquer grupo econômico.
b. controladas e coligadas	Não há. DENARIUS não faz parte de qualquer grupo econômico.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há DENARIUS não faz parte de qualquer grupo econômico.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há. DENARIUS não faz parte de qualquer grupo econômico.
e. sociedades sol controle comum	Não há. DENARIUS não faz parte de qualquer grupo econômico.
7.2. Caso a empresa deseje inserir organograma do grup econômico em que se insere empresa, desde que compatíve com as informações apresentada no item 7.1.	o a a Não Aplicável.
8. Estrutura operacional administrativa	e
8.1. Descrever a estrutu administrativa da empres conforme estabelecido no se contrato ou estatuto social	eu



gimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	ão há comitê. O departamento técnico é composto pelo Diretor de Consultoria de avestimentos.
suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	Jão há comitê.
membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	A DENARIUS será composta por 4 (quatro) Diretorias, cujas respectivas atribuições estarão descritas a seguir: (i) Diretoria de Consultoria de Investimentos, referente ao exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários e investimentos; (ii) Diretoria de Suitability, pertinente ao exercício da atividade de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações objeto da atividade de consultoria de valores mobiliários e investimentos ao perfil dos clientes; (iii) Diretoria de Compliance, responsável pelo cumprimento dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis; e (iv) Diretoria de Prevenção da Lavagem de Dinheiro, responsável pela aplicação das regras que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e financiamento ao terrorismo. As Diretorias de Consultoria de Investimentos e de Suitability e as Diretorias de Compliance e de Prevenção da Lavagem de Dinheiro possuem campos autônomos e independentes de atuação.
3.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa desde	Não Aplicável.
8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4°, indicar, em forma de tabela:	
a.nome	BRUNO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA, Diretor de Consultoria de Investimentos e de <i>Suitability</i> . PEDRO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA, Diretor de <i>Compliance e</i> de Prevenção da Lavagem de Dinheiro.
	BRUNO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA: 32 anos.



	c.Prof	issão	1	BRUNO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA: administrador de empresas.
				PEDRO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA: educador físico.
	d.	CPF ou	número do	BRUNO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA: 347.620.258-52.
		passapor	te	PEDRO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA: 258.074.538-67.
	e.	cargo oc	cupado	BRUNO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA, Diretor de Consultoria de
				Investimentos e de <i>Suitability</i> . PEDRO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA, Diretor de <i>Compliance e</i> de
				Prevenção da Lavagem de Dinheiro.
	f.	data da	posse	BRUNO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA: 02.08.2017.
				PEDRO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA: 26.02. 2018.
	g.	prazo d	o mandato	BRUNO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA: indeterminado.
				PEDRO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA: indeterminado.
	h.	outros	cargos ou	BRUNO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA, Diretor de Consultoria de
			s exercidos	
		na emp	resa	PEDRO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA, Diretor de <i>Compliance e</i> de Prevenção da Lavagem de Dinheiro.
8.4.	Em	relação	ao direto	
			nsultoria de	
valo	res mo	biliários f	ornecer:	
	a.	currícu	ılo, contende	
		as	seguinte	s
		inform	nações:	
		i.	cursos concluídos	(i) Insper – Ibmec São Paulo, <i>Certificate in Financial Management</i> - Conclusão: Setembro/2011; e (ii) Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP, Graduação em Administração de Empresas - Conclusão: Julho/2009.
		ii.	aprovação	
			em exam	Service lond and
			de	Não aplicável.
			certificaçã profission	1
		iii.	principais	
			experiênc	
			S	
			profission	
			s durante últimos	os 5
			anos,	
			indicando	
			no	
1				

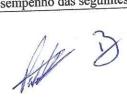
da	
emp	r
esa	
• car	30
e	
fun	:0
es	Head da Tesouraria Internacional e local
ine	
nte	
ao	
car	90
	id
• ativ	id
ade	
pri	nc
ipa	
da	
em	
esa	
na	Instituição Financeira
qu	
tai	
	per l
iêr	CI
as	orr
era	
C) (
• da	as
de	i.
en	tra -
	e Maio/2011 a Junho/2017
72/2005	(da
do	5.
Ca	rgo
8.5. Em relação ao dir	etor
responsável pela implementa	
	ras,
procedimentos e contr	
1	mas
estabelecidas por esta Instr	
fornecer:	
a.currículo, contendo	as
seguintes	
informações:	



i.	cursos concluídos;	Graduação em "Educação Fisica" na Universidade Ibirapuera — UNIB — 2004.
ii.	aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	CREF:075481-G/SP
iii.	principais experiência s profissionai s durante os últimos 5 anos, indicando:	
•	nome da empr esa	IPC - Indoor Padel Center Portugal e Rent a Pro Wilton Tenis.
•	cargo e funçõ es inere ntes ao cargo	IPC - Indoor Padel Center Portugal: Supervisor Técnico e Responsável pela área de Marketing; e Rent a Pro Wilton Tenis: Instrutor e Organizador de Eventos Esportivos.
	ativid ade princ ipal da empr esa na qual tais exper iênci as ocorr eram	IPC - Indoor Padel Center Portugal): clube de padel; e Rent a Pro Wilton Tenis: escola de tênis.



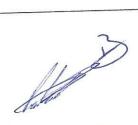
	IPC - Indoor Padel Center Portugal: Abril/2013 a Janeiro/2017; e Rent a Pro Wilton Tenis: Janeiro/2010 a Março/2013.
6. Fornecer informações sobre a rutura mantida para a atividade consultoria de valores obiliários, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 (um)
b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM	100% (cem por cento)
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Atividade de recomendação e consultoria de valores mobiliários a clientes.
d. os sistemas de informação, a rotinas e o procedimentos envolvidos	A DENARIUS se utilizará de sistemas próprios e researchs sells sides emitidos por
8.7. Fornecer informações sobra a estrutura mantida para verificação do permanen atendimento às normas legais regulamentares aplicáveis atividade e para a fiscalizaç dos serviços prestados pel terceiros contratados, incluindo	a te e à à căo cos
a. quantidade profissionais	de 1 (um)
b. natureza atividades	Será atribuição da Diretoria de <i>Compliance</i> a verificação permanente do atendiment às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade da DENARIUS. Caberá à Diretoria de Compliance da DENARIUS o desempenho das seguintes



pelos seus integrantes	funções: (i) validar todas as políticas, rotinas e procedimentos vigentes na DENARIUS, adequando-os, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores; (ii) monitorar o cumprimento, por todos os colaboradores, das políticas da DENARIUS, bem como as leis e normas vigentes; (iii) identificar, administrar e eliminar eventuais conflitos de interesse; e (iv) conduzir a avaliação dos casos em que forem constatados indícios de descumprimento das políticas e normas legais, assim como aplicar as sanções cabíveis; dentre outras
	Os processos ligados à atividade de <i>compliance</i> serão monitorados por meio de planilhas de acompanhamento internas.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Há uma Diretoria de <i>Compliance</i> , que atua de forma independente e autônoma, dotada de plena autoridade interna para fins de aplicação das regras dispostas no Manual de <i>Compliance</i> ;
.8. Outras informações que a mpresa julgue relevantes	Não Aplicável.
. Remuneração da empresa	
2.1. Em relação a cada tipo de erviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	As principais e únicas formas de remuneração auferidas pela DENARIUS são as taxas de administração e de <i>performance</i> cobradas pelos clientes.
9.2. Indicar, exclusivamento em termos percentuais sobre receita total auferida nos 3 (trinta e seis) meses anteriores data base deste formulário, receita proveniente, durante mesmo período, dos clientes en decorrência de:	a 6
a. taxas com bas fixas	Entre 0,5% e 1% ao ano
U. taxas	de Não Aplicável até o momento.
performance	

All 8

10.2. Endereço da página de consultor na rede mundial de computadores na qual podem se encontrados os documento exigidos pelo art. 13 des	www.denariusinvestimentos.com.br
10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	qualquer presente ou brinde em razao da posição occupada por este na instancia qualquer presente ou brinde em razao da posição occupada por este na instancia qualquer presente ou brinde em razao da posição occupada por este na instancia qualquer presente ou brinde em razao da posição occupada por este na instancia qualquer presente ou brinde em razao da posição occupada por este na instancia qualquer presente ou brinde em razao da posição occupada por este na instancia qualquer presente ou brinde em razao da posição occupada por este na instancia qualquer presente ou brinde em razao da posição occupada por este na instancia qualquer presente ou presente qualquer qualquer qualquer presente qualquer qualque
10. Regras, procedimentos e controles internos	
9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável.
9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento	Não Aplicável até o momento.
e. outras formas de remuneração	Não aplicável.
d. honorários por hora	Não aplicável.
remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17	
remunerações tais	



nstrução	
11. Contingências	
11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens o	u Não há.
	\sim



direitos envolvidos 11.5. Descrever condenações judicinis, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos ditimos 5 (cinco) anos em processos que mão estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: a. principais fatos b. valores, bens ou direitos envolvidos 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre: a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle o fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados — SUSEP ou da Superintendência de Previdência Complementar — popEVIC indindo		
judiciais, administrativas ou arbitrais, transitudas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cínco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: a. principais fatos b. valores, bens ou direitos envolvidos 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre: a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle c fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência nacional de Previdência de Previdência de Previdência de Complementar —	direitos envolvidos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre: a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados — SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar —	judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação	
direitos envolvidos 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre: a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar –		
do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre: a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar –	1	Não há.
decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados — SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar —	do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários,	
que não está inabilitado ou	decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, en decorrência da atividade sujeita acontrole fiscalização do CVM, Banco Central do Brasi Superintendência Seguros Privados SUSEP ou Superintendência Nacional Previdência Complementar PREVIC, incluin que não es	Não há. Não há. de d



		٦
suspenso para o		
exercício de cargo		
em instituições		
financeiras e demais		
entidades		
New Grant Strate		
autorizadas a		
funcionar pelos		
citados órgãos		\dashv
b. condenações por		
crime falimentar,		
prevaricação,		
suborno, concussão,		
peculato, "lavagem"		
de dinheiro ou		
ocultação de bens,		
direitos e valores,		
contra a economia		
popular, a ordem		
econômica, as		
relações de		
,		
	Não há.	
pública ou a		
propriedade pública,		
o sistema financeiro		
nacional, ou a pena		
criminal que vede,		
ainda que		
temporariamente, o		
acesso a cargos		
públicos, por decisão		
transitada em		
julgado, ressalvada a		
mpoore		
reabilitação		
c. impedimentos de		
C. Imp		
100000000000000000000000000000000000000		
bens ou deles dispor		
em razão de decisão		
judicial e		
administrativa		
d. inclusão em relação		
inadimplentes de	5 1100 Am.	
entidade administradora de		

July 8

São Paulo, 30 de março de 2018.

Diretor de Consultoria de Investimentos

Diretor de Compliance

Azurla Cumir e lenen



INVESTIMENTOS

Anexo I

São Paulo, 30 de Março de 2018.

Declaração acerca do Formulário de Referência - Pessoa Jurídica objeto do Anexo 14-II da Instrução CVM nº 592/2017

BRUNO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 34.930.140-2, inscrito no Ministério da Fazenda, CPF nº 347.620.258-52, com endereço empresarial na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, Jardim Paulista, no Município de São Paulo, CEP 04.538-001, declara, neste ato, na condição de Diretor de Consultoria de Investimentos da DENARIUS CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LIMITADA – EPP, que reviu o Formulário de Referência - Pessoa Jurídica objeto do Anexo 14-II da Instrução CVM nº 592/2017 e que o conjunto de informações contido neste formulário é o retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

BRUNO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA



Anexo II

São Paulo, 30 de Março de 2018.

Declaração acerca do Formulário de Referência - Pessoa Jurídica objeto do Anexo 14-II da Instrução CVM nº 592/2017

PEDRO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA, brasileiro, solteiro, educador físico, portador da Carteira de Identidade RG nº 32.995.637-1, inscrito no Ministério da Fazenda, CPF nº 258.074.538-67, com endereço empresarial na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, Jardim Paulista, no Município de São Paulo, CEP 04.538-001, declara, neste ato, na condição de Diretor de *Compliance* da DENARIUS CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LIMITADA – EPP, que reviu o Formulário de Referência - Pessoa Jurídica objeto do Anexo 14-II da Instrução CVM nº 592/2017 e que o conjunto de informações contido neste formulário é o retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

PEDRO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA

Tuho de Azembo Finis Jan



INVESTIMENTOS

Anexo III

DECLARAÇÃO ADICIONAL PRESTADA PELO DIRETOR DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS DA DENARIUS CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LIMITADA – EPP, NOS TERMOS DO ITEM 12 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA

BRUNO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 34.930.140-2, inscrito no Ministério da Fazenda, CPF nº 347.620.258-52, com endereço empresarial na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, Jardim Paulista, no Município de São Paulo, CEP 04.538-001, declara, neste ato, na condição de Diretor de Consultoria de Investimentos da DENARIUS CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LIMITADA – EPP, declara que:

(a) não há contra si acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

(b) não há contra si condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

(c) não há contra si impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; e

(d) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

BRUNO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA